



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

da a correspondência, quer oficial, quer
a anúncio e assinaturas do «Diário
ública», deve ser dirigida à Imprensa
al - E.P., em Luanda, Rua Henrique de
o n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306,
mprensanacional.gov.ao - End. teleg.:
nsa».

	ASSINATURA	
		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
As três séries Kz: 470 615.00	
A 1.ª série Kz: 277 900.00	
A 2.ª série Kz: 145 500.00	
A 3.ª série Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 5338/15:

Adopta o nome de Nelson Mukissi Isaac para Isaac Nelson.

Ministério da Agricultura

Despacho n.º 5339/15:

Desvincula José Ngunza Cambundo do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5340/15:

Desvincula Felipe Jamba Daniel do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5341/15:

Desvincula João Mateus do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5342/15:

Desvincula Augusta Segunda, Encarregada Qualificada, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Veterinária, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5343/15:

Desvincula Flora Soma, Auxiliar Administrativa de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Veterinária, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5344/15:

Desvincula Herculano Tomé, Operário Qualificado de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Veterinária, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5345/15:

Desvincula António Francisco António, Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5346/15:

Desvincula José Quicassa, Auxiliar Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5347/15:

Desvincula Adão Manzumba Quissua, Aspirante, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5348/15:

Desvincula Xavier Domingos Catuala, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5349/15:

Desvincula Argentino Vieira Catucula Nachitende Samuto, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5350/15:

Promove Braz André Domingos para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 5351/15:

Promove Maria Vitória de Sousa para a categoria de 1.º Assessor.

Despacho n.º 5352/15:

Promove Ricardo Neto Lueta para a categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe.

Despacho n.º 5353/15:

Promove Ana Maria Domingos Pina para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 5354/15:

Enquadra Pedro Chivela Joaquim no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Ministério da Hotelaria e Turismo

Despacho n.º 5355/15:

Exonera Débora Tatiana de Almeida Matoso do cargo de Chefe da Secção de Comunicação e Publicidade do Departamento de Marketing e Promoção da Direcção Nacional de Actividades Turísticas.

Despacho n.º 5356/15:

Exonera Evangelina Cecília Teles Capucula Rafael do cargo de Chefe da Secção Pedagógica.

Despacho n.º 5357/15:

Exonera Justina Francisca Lopes do cargo de Chefe da Secção de Planeamento do Departamento de Planeamento do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.

Despacho n.º 5358/15:

Exonera António Sabeste André do cargo de Inspector Chefe de 2.ª Classe, de Agências de Viagens, Restaurantes e Similares do Departamento de Inspeção Geral.

Despacho n.º 5359/15:

Exonera Regina da Conceição Ribeiro do cargo de Chefe da Secção de Análise de Projectos do Departamento de Acompanhamento e Análise de Projectos da Direcção Nacional de Hotelaria e Similares.

Despacho n.º 5360/15:

Exonera António Manuel do cargo de Chefe da Repartição de Expediente Geral deste Ministério.

Despacho n.º 5361/15:

Desvincula Justina Francisco Lopes, Chefe da Secção de Automatização e Sistemã de Informação do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5362/15:

Desvincula Maria Bela Calheiro Manuel, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5363/15:

Desvincula António Sabeste André, Subinspector Principal de 1.ª Classe, deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5364/15:

Desvincula Regina Conceição Ribeiro, Técnica Média Principal de 3.ª Classe, deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5365/15:

Desvincula Nelson Francisco Manuel Pascoal, Escriturário-Dactilógrafo, deste Ministério.

Despacho n.º 5366/15:

Desvincula António Manuel, Técnico Médio de 3.ª Classe, deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5367/15:

Desvincula Evangélica Cecília Teles Capucula Rafael do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5368/15:

Transfere Domingos Luís da Silva, Técnico Superior de 2.ª Classe, para o Ministério das Relações Exteriores.

Despacho n.º 5369/15:

Transfere definitivamente Cláudia Patrícia da Silva Domingos Pereira Machado, Técnica de 3.ª Classe, para os Órgãos Auxiliares do Presidente da República.

Despacho n.º 5370/15:

Destaca Maria Nazaré Castel Branco de Carvalho Dias, Técnica Superior de 2.ª Classe, para a Administração Municipal de Icolo e Bengo.

Despacho n.º 5371/15:

Provê Etelvina Judith Mateus para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, da Carreira Técnica Média do Regime Geral.

Despacho n.º 5372/15:

Nomeia definitivamente Fernando Ludgeiro da Silva Diogo, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado na Direcção Nacional de Ordenamento Turístico.

Despacho n.º 5373/15:

Nomeia definitivamente Agostinho da Costa Xavier, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado na Direcção Nacional de Hotelaria e Similares.

Ministério da Construção

Despacho n.º 5374/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Fernando Alcino Borges Bonito vinha exercendo no cargo de Consultor para a Área Técnica, do Gabinete do Secretário de Estado da Construção.

Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Despacho n.º 5375/15:

Coloca em regime de destacamento Luísa Tetani Nanizeyi, Técnica Superior de 2.ª Classe, na Secretaria Geral do Ministério do Ensino Superior.

Ministério da Educação

Despacho n.º 5376/15:

Nomeia Lerena Nayol Pitra de Carvalho Jordão para o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Gabinete da Directora do Instituto Nacional de Formação de Quadros da Educação.

Despacho n.º 5377/15:

Nomeia António Sequeira para o cargo de Director do Instituto Politécnico do Uíge.

Despacho n.º 5378/15:

Nomeia Lubanzádio Jonas Samuel para o cargo de Director do Instituto Médio Agrário do Município do Negage, Província do Uíge.

Despacho n.º 5379/15:

Nomeia Alice Júlio Matari Silva para o cargo de Subdirectora Administrativa do Instituto Médio Agrário do Município do Uíge.

Despacho n.º 5380/15:

Nomeia Miguel Augusto para o cargo de Subdirector do Instituto Médio Politécnico do Uíge.

Inspeção Geral da Administração do Estado

Rectificação n.º 7/15:

Rectifica o Despacho n.º 4339/15, publicado no Diário da República n.º 116, II Série, de 26 de Junho, que nomeia João Gregório para as funções de Inspector Geral-Adjunto do Gabinete do Inspector Geral do Estado.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 5381/15:

Transfere Elsa Cambo Quissanga Miguel, Técnica Média do Governo Provincial do Huambo para o quadro do Governo Provincial de Benguela.

Despacho n.º 5382/15:

Transfere Elsa Auzarte Capangue, Professora do 1.º Ciclo Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Bié, para o quadro da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5383/15:

Transfere Valdemar Carlos Vicente Mendes Sakuesa, Professor do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Governo Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5384/15:

Transfere Ana Vicente Muhongo, Professora do 1.º Ciclo Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 5338/15 de 18 de Agosto

Tendo Nelson Mukissi Isaac solicitado a alteração do nome para Isaac Nelson, ao abrigo do n.º 1, do artigo 1.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e nos termos do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

alterado o nome de Nelson Mukissi Isaac, nascido em 10 de Junho de 1975, no Município de Andulo, Província de Namibe, filho de Isaac Bartolomeu Chikemba e de Verónica António, para Isaac Nelson, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Julho de 2015.

Secretária de Estado Para a Justiça, *Maria Isabel Mendes Tormenta dos Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 5339/15 de 18 de Agosto

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário José Ngunza Cambundo, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário José Ngunza Cambundo, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos da alínea c) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5340/15 de 18 de Agosto

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Felipe Jamba Daniel, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto

Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Felipe Jamba Daniel desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5341/15 de 18 de Agosto

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário João Mateus, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário João Mateus desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, nos termos da alínea c) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5342/15 de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É a funcionária Augusta Segunda, Encarregada Qualificada, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Veterinária, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5343/15
de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É a funcionária Flora Soma, Auxiliar Administrativa de 1.ª Classe, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Veterinária, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5344/15
de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É o funcionário Herculano Tomé, Operário Qualificado de 2.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Veterinária, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5345/15
de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário António Francisco António, Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5346/15
de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário José Quicassa, Auxiliar Administrativo Principal, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5347/15
de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Adão Manzumba Quissanga, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei, com efeito a partir de 1 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5348/15
de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Xavier Domingos Caturba, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5349/15

de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Argentino Vieira Catucula Nachitende, Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reorganização, por reunir as condições necessárias exigidas por lei para efeitos a partir de 1 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5350/15

de 18 de Agosto

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário, Braz André Domingos, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Braz André Domingos, Técnico Superior de 3.ª Classe, promovido à categoria de Assessor Principal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5351/15

de 18 de Agosto

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, a funcionária, Maria Vitória de Sousa, abrangida pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Maria Vitória de Sousa, Técnica Superior de 2.ª Classe, promovida à categoria de 1.º Assessor, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5352/15

de 18 de Agosto

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário, Ricardo Neto Lueta, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Ricardo Neto Lueta, Técnico Médio de 3.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Médio de 1.ª Classe, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5353/15

de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Ana Maria Domingos Pina promovida para a categoria de Assessor Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 5354/15
de 18 de Agosto

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que cessaram Funções de Chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho, e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário, Pedro Chivela Joaquim, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Pedro Chivela Joaquim enquadrado no quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, na categoria de Técnico de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

MINISTÉRIO DA HOTELARIA E TURISMO

Despacho n.º 5355/15
de 18 de Agosto

Convindo adequar a organização e funcionamento dos Órgãos e Serviços do Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade orgânica;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, completado pelo artigo 5.º do Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13 de 30 de Setembro, determino:

1.º — É Débora Tatiana de Almeida Matoso, com a categoria de Técnica Média de 1.ª Classe, exonerado do cargo de Chefe da Secção de Comunicação e Publicidade, do Departamento de Marketing e Promoção da Direcção Nacional de Actividades Turísticas, para o qual havia sido nomeada pelo Despacho Interno n.º 16/GMHT/2013, de 20 de Maio de 2013.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5356/15
de 18 de Agosto

Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade
Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, completado pelo artigo 5.º do Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13 de 30 de Setembro, determino:

1.º — É Evangelina Cecília Teles Capucula, com a categoria de Técnica Média Principal, exonerada do cargo de Chefe de Secção Pedagógica, para o qual havia sido nomeada pelo Despacho Interno n.º 248/GMHT/2010, de 25 de Setembro de 2010.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5357/15
de 18 de Agosto

Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade
Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, completado pelo artigo 5.º do Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13 de 30 de Setembro, determino:

1.º — É Justina Francisca Lopes, com a categoria de 2.º Oficial Administrativa, exonerada do cargo de Chefe de Secção de Planeamento do Departamento de Planeamento do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, para o qual havia sido nomeada pelo Despacho Interno n.º 16/GMHT/2010, de 25 de Outubro de 2010.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5358/15
de 18 de Agosto

Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade
Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, completado pelo artigo 5.º do Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13 de 30 de Setembro, determino:

estabelecido pelo artigo 5.º do Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

1.º — É António Sabeste André exonerado do cargo de Inspector Chefe de 2.ª Classe, de Agências de Viagens, Restaurantes e Similares do Departamento de Inspeção Geral, para o qual havia sido nomeado pelo Despacho Interno n.º 042/6MHT/2006, de 5 de Outubro de 2006.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5359/15
de 18 de Agosto

Convindo adequar a organização e funcionamento dos Serviços e Serviços do Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade orgânica;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, com o estabelecido pelo artigo 5.º do Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

1.º — É Regina da Conceição Ribeiro, com a categoria de Técnica Média Principal de 3.ª Classe, exonerada do cargo de Chefe da Secção de Análise de Projectos do Departamento de Acompanhamento e Análise de Projectos da Direcção Nacional de Hotelaria e Similares, para o qual havia sido nomeada pelo Despacho Interno n.º 324/MHT/2010, de 25 de Outubro de 2010.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5360/15
de 18 de Agosto

Convindo adequar a organização e funcionamento dos Serviços e Serviços do Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade orgânica;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, com-

estabelecido pelo artigo 5.º do Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13 de 30 de Setembro, determino:

1.º — É António Manuel exonerado do cargo de Chefe da Repartição de Expediente Geral do Ministério da Hotelaria e Turismo, para o qual havia sido nomeado pelo Despacho Interno n.º 006/GMHT/2013, de 18 de Março de 2013.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5361/15
de 18 de Agosto

No quadro das disposições do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto, que estabelece as regras especiais de ingresso nas carreiras e de passagem à reforma dos funcionários públicos que cessaram as funções de chefia, no âmbito da Entrada em vigor do Decreto Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério de Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

Único: — É Justina Francisco Lopes, com a função de Chefe da Secção de Automatização e Sistema de Informação, do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, desvinculada do quadro do Ministério de Hotelaria e Turismo e concedida a reforma antecipada, nos termos da alínea c) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5362/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público e no uso da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugados com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério de Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

Único: — É Maria Bela Calheiro Manuel desvinculada do Quadro de Pessoal do Ministério de Hotelaria e Turismo e concedido à reforma ordinário por limite de tempo de serviço, nos termos do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5363/15
de 18 de Agosto

Convindo adequar a organização e funcionamento dos órgãos e serviços do Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade jurídico-administrativa;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

Único: — É António Sabeste André, com a categoria de Subinspector Principal de 1.ª Classe, com n.º de Agente 01217718, desvinculado do Ministério de Hotelaria e Turismo, e concedido a reforma, nos termos do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5364/15
de 18 de Agosto

Convindo adequar a organização e funcionamento dos órgãos e serviços do Ministério da Hotelaria e Turismo a nova realidade jurídico-administrativa;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

Único: — É Regina Conceição Ribeiro, com a categoria de Técnica Média Principal de 3.ª Classe, com número de Agente 01699077, desvinculada do Ministério de Hotelaria e Turismo, e concedido a reforma, nos termos do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14 de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5365/15
de 18 de Agosto

Convindo adequar a organização e funcionamento dos órgãos e serviços do Ministério da Hotelaria e Turismo à nova realidade jurídico-administrativa;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

Único: — É Nelson Francisco Manuel Pascoal, categoria de Escrivão-Dactilógrafo, Agente n.º 98 desvinculado do Ministério de Hotelaria e Turismo, e concedido a reforma, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 258/14 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Março de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5366/15
de 18 de Agosto

Convindo adequar a organização e funcionamento dos órgãos e serviços do Ministério da Hotelaria e Turismo a nova realidade jurídico-administrativa;

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13 de 30 de Setembro, determino:

Único: — É António Manuel, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, com número de Agente 040606, desvinculado do Ministério de Hotelaria e Turismo, e concedido a reforma, nos termos do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5367/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público e no uso da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do artigo 5.º do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 24 de Fevereiro, conjugados com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério de Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

Único: — É Evangelina Cecília Teles Capucina, desvinculada do Quadro de Pessoal do Ministério de Hotelaria e Turismo e concedido a reforma ordinária, nos termos do limite de tempo de serviço, nos termos do Decreto n.º 2 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5368/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público e no uso da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugados com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério de Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

1. É Domingos Luís da Silva, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, transferido para o Ministério das Relações Exteriores.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5369/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público, ao abrigo do artigo 5.º do Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 114/13, de 30 de Setembro e do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

É Cláudia Patrícia da Silva Domingos Pereira Machado, na categoria de Técnica de 3.ª Classe, transferida definitivamente para os Órgãos Auxiliares do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Abril de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5370/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público; Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas dos artigos 137.º da Constituição da República de Angola, e do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

Único: — É Maria Nazaré Castel Branco de Carvalho, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, agente n.º 11877580, mobilizada, em regime de Destacamento, por um período inferior a dois (2) anos, para a administração Municipal de Icolo e Bengo, nos termos do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Março de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5371/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público e no uso da faculdade que me é conferida pelas disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugados com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Hotelaria e Turismo, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

Único: — É provida Etelvina Judith Mateus, na carreira Técnica Média do regime geral com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, com o número de agente 6306817.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Março de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5372/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Usando da faculdade que me é conferida ao abrigo das disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado como o artigo 5.º do Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

1.º — É Fernando Ludgeiro da Silva Diogo, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado na Direcção Nacional de Ordenamento Turístico, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeito a partir de 1 de Junho de 2014.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Julho de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

Despacho n.º 5373/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Usando da faculdade que me é conferida ao abrigo das disposições combinadas do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado como o artigo 5.º do Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 144/13, de 30 de Setembro, determino:

1.º — É Agostinho da Costa Xavier, Técnico Superior de 2.ª Classe, colocado na Direcção Nacional de Hotelaria e Similares, nomeado definitivamente nos termos da

alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto, com efeito a partir de 1 de Junho de 2014.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Julho de 2015.

O Ministro, *Pedro Mutindi*.

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

Despacho n.º 5374/15
de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço que Fernando Alcino Borges Bonito vinha exercendo no cargo de Consultor para Área Técnica, do Gabinete do Secretário de Estado da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Julho de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 5375/15
de 18 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4, artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1. É a funcionária Luísa Tetani Nanizeyi (04068584), Técnica Superior de 2.ª Classe, do Gabinete de Intercâmbio do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, colocada em regime de destacamento na Secretaria Geral do Ministério do Ensino Superior.

2. Este Despacho interno entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 4 de Agosto de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 5376/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 12/94, de 1 de Julho, que estabelece o regime, as condições de exercício de cargos de direcção e chefia;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Lerena Nayol Pitra de Jordão nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Gabinete da Directora, do Instituto Nacional de Formação de Professores da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 5377/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Convindo cobrir a vaga existente na Direcção do Serviço Médio Agrário do Uíge;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 27 de Junho, sobre as condições de exercício de cargos de direcção e chefia nos estabelecimentos de ensino;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4, artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É António Sequeira nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Director do Serviço Médio Politécnico do Uíge.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 5378/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público;
Convindo cobrir a vaga existente na Direcção do Instituto Agrário do Uíge;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 37/03, de 7 de Junho, sobre as condições de exercício de cargos de direcção e Chefia nos estabelecimentos de ensino público;
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Lubanzádio Jonas Samuel nomeado a em comissão de serviço exercer o cargo de Director do Instituto Médio Agrário do Município do Negage, Província Uíge.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 5379/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público;
Convindo cobrir a vaga existente na Direcção do Instituto Agrário do Cuanza-Norte;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 37/03, de 7 de Junho sobre as condições de exercício de cargos de direcção e Chefia nos estabelecimentos de ensino público;
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Alice Júlio Matari Silva nomeada a em comissão de serviço exercer o cargo de Subdirectora Administrativa do Instituto Médio Agrário do Município do Negage, Província do Uíge.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Despacho n.º 5380/15
de 18 de Agosto

Por conveniência de serviço público;
Convindo cobrir a vaga existente na Direcção do Instituto Agrário do Cuanza-Norte;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 37/03, de 7 de Junho, sobre as condições de exercício de cargos de direcção e Chefia nos estabelecimentos de ensino público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Miguel Augusto nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Subdirector Administrativo do Instituto Médio Politécnico do Uíge.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Pinda Simão*.

INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Rectificação n.º 7/15
de 18 de Agosto

Rectificação ao Despacho n.º 4339/15
de 26 de Junho

D.R. II Série — n.º 116, de 26 de Junho

1. Onde se lê: «... nomeio João Cláudio de Brito Gregório para exercer as funções de Director-Adjunto do meu Gabinete».

Deve ler-se: «... nomeio João Cláudio de Brito Gregório para exercer as funções de Inspector Geral-Adjunto e Director-Adjunto do meu Gabinete».

2. Onde se lê: «O Inspector Geral do Estado, *Joaquim Mande*».

Deve ler-se: «O Inspector Geral do Estado,».

Publique-se.

Luanda, aos [...] de [...] de 2015.

O Inspector-Geral do Estado, *Joaquim Mande*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 5381/15
de 18 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Elsa Cambo Quissanga Miguel, Técnica Média de 2.ª Classe, Agente n.º 11241499, transferida, a seu pedido, do Governo Provincial do Huambo, colocada no quadro de pessoal do Governo Provincial de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5382/15

de 18 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Elsa Auzarte Capangue, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88306126, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Bié, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5383/15

de 18 de Agosto

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Valdemar Carlos Vicente Mendes Sakuesse, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 10401616, transferido, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5384/15

de 18 de Agosto

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ana Vicente Muhongo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 10401616, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul, colocada no quadro de Pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 9 de Julho de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.